

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025 - UASG 153978**

Nº Processo: 23036.009335/2024-67.  
 Pregão Nº 12/2023. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS.  
 Contratado: 50.420.622/0001-47 - WISEPATH TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Comutação de rede de armazenamento de dados (switch san), compreendendo a instalação, a configuração, operação assistida e o treinamento, além de suporte técnico e garantia de funcionamento..  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/08/2025 a 29/08/2026. Valor Total: R\$ 714.492,80. Data de Assinatura: 29/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2025).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2025 - UASG 153037**

Número do Contrato: 40/2022.  
 Nº Processo: 23065.041796/2022-35.  
 Dispensa. Nº 40/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, na Execução do Projeto Instrução Técnica do Processo de Registro do Modo de Fazer o Bico e Renda Singeleza, TED 01/2022 - IPHAN/ Ministério do Turismo, sob a Coordenação da Profa. Dra. Adriana Guimarães Duarte (SIAPE: 3140761) - FAU/UFAL. Vigência: 04/09/2025 a 04/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.283.522,40. Data de Assinatura: 26/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2025).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2025 - UASG 153037**

Número do Contrato: 10/2023.  
 Nº Processo: 23065.032725/2022-27.  
 Pregão. Nº 27/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 33.608.308/0001-73 - MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. Objeto: Objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por mais 12(doze) meses. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.770,72. Data de Assinatura: 15/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2025).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025**

Nº Processo: 23087.009652/2025-69 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG Contratado: LUCAS HENRIQUE ROCHA DE SOUZA Objeto: Contrato de Professor Substituto Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 Vigência: 01-09-2025 a 25-01-2026

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA****RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 292/2025, Nº Processo: 23066.058008/2025-62.**  
 Matéria Publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2025, Seção 3, página 42, onde se lê: Vigência: 21.08.2025 a 20.08.2030. Data de Assinatura: 21.08.2025. Leia-se:  
 Vigência: 26.08.2025 a 25.08.2026. Data de Assinatura: 26.08.2025.

**EDITAL DE 1º DE SETEMBRO DE 2025  
RETIFICAÇÃO Nº 3**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar o Edital 05/2025 para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, publicado no DOU nº 144 de 01/08/2025, seção 3, p. 52. Os demais itens permanecem inalterados.

**ONDE SE LÊ:**

"Estão sendo oferecidas 54 vagas no total, sendo 34 vagas para Ampla Concorrência, 14 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Pretas ou Pardas, 2 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Indígenas, 1 vaga para pessoa autodeclarada Quilombola e 3 vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD)".

**LEIA-SE:**

"Estão sendo oferecidas 52 vagas no total, sendo 33 vagas para Ampla Concorrência, 13 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Pretas ou Pardas, 2 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Indígenas, 1 vaga para pessoa autodeclarada Quilombola e 3 vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD)".

**EXCLUIR:**

"FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Saúde da Família e Terapia Ocupacional - 1 vaga" e "INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras - 1 vaga".

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2025 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066048845202566. Objeto: Registro de Preços -90090/2025 - para eventual aquisição de MATMED COM COMODATO visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I).. Total de Itens Licitados: 41. Editorial: 02/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, Paf Iv, Campus Universitário de Ondina. Salvador-b, Ondina - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-90090-2025. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA  
Licitação

(SIASNet - 01/09/2025) 150247-15223-2025NE800100



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025090200041

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.056508/2024-21.  
 Pregão Nº 90005/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.  
 Contratado: 09.502.112/0001-15 - ELENET - SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Contratação de manutenção corretiva e preventiva de 4 (quatro) geradores de energia, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total: R\$ 27.450,00. Data de Assinatura: 29/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2025).

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA UFCG, no uso de suas atribuições, notifica a empresa REQUINTE DAS PEDRAS LTDA, CNPJ nº 46.651.745/0001-11, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar JUSTIFICATIVA/ESCLARECIMENTOS/PROVIDÊNCIAS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, nos autos do processo administrativo nº 23096.054681/2023-12, em face do Ofício nº 11/2025/SPAT/PRGAF. Ficam os autos franqueados para vistas, devendo a JUSTIFICATIVA/ESCLARECIMENTOS/PROVIDÊNCIAS ser encaminhada para o endereço: Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900, ou endereço eletrônico prgaf@setor.ufcg.edu.br.

JONATHAN RAFAEL SANTANA DE BRITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O PRO-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA UFCG, no uso de suas atribuições, notifica a empresa HIDROLUZ LTDA, CNPJ nº 52.813.485/0001-36, para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, nos autos do processo administrativo nº 23096.003353/2024-21, em face do Ofício nº 20/2025/SPAT/PRGAF. Ficam os autos franqueados para vistas, devendo a DEFESA PRÉVIA ser encaminhada para o endereço: Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900, ou endereço eletrônico prgaf@setor.ufcg.edu.br.

JONATHAN RAFAEL SANTANA DE BRITO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
BANDEIRA & NOGUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA RENOVÁVEL LTDA	24.895.245/0001-70	05/02/2025 a 04/02/2030
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	35.048.446/0001-70	05/02/2025 A 04/02/2030
DM CARD PROCESSAMENTO DE DADOS E CENTRAL DE ATENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)	05.355.090/0001-57	
ESTAÇÃO COWORKING LTDA	59.372.212/0001-42	28/08/2025 A 27/08/2030
NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	15.388.425.0001-97	10/06/2025 A 09/06/2030
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO	44.315.919/0001-40	27/08/2025 a 26/08/2030
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	41.644.220/0001-35	27/08/2025 A 26/08/2030
E - CONT CONTABILIDADE PARA COMERCIO LTDA	57.638.598/0001-75	27/08/2025 A 26/08/2030
NATURAGUA AGUAS MINERAIS INDUSTRIA E COMERCIO S/A	07.576.952/0001-05	27/08/2025 A 26/08/2030
SEJA + EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.805.083/0001-24	22/08/2025 A 21/08/2030
GROWTH NINJA ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	54.839.230/0001-78	25/08/2025 A 24/08/2030 A
FORTEAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	05.131.659/0001-09	26/08/2025 A 25/08/2030
ALTAVE INDUSTRIA COMMERCIOS E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES S.A.	13.364.958/0001-03	21/08/2025 A 20/08/2030
CIVPLAN PROJETOS LTDA	62.188.822/0001-03	21/08/2025 A 20/08/2030
I.V.M. SOUSA & CIA LTDA	26.297.413/0001-73	20/08/2025 A 19/08/2030

Fortaleza, 1 de setembro de 2025. Profº. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS - Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de cooperação entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e UNIVERSIDADE DE COIMBRA. O presente Acordo tem como objetivo fundamental o estabelecimento de cooperação acadêmica, científica e cultural entre a UC e a UFC com a finalidade de cumprir o objetivo previsto na cláusula anterior, ambas as entidades concordam em desenvolver programas conjuntos visando nomeadamente: a) intercâmbio de estudantes; b) Intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro técnico de nível superior; c) participação conjunta em seminários, colóquios, conferências, congressos e outros eventos de índole acadêmica; d) Elaboração de atividades conjuntas de pesquisa; e) Atividades de intercâmbio cultural; f) Participação conjunta em cursos Internacionais; g) Outras atividades consideradas de interesse mútuo. Ambas as entidades se comprometem a: a) Enviar todos os esforços para que os intercâmbios desenvolvidos ao abrigo deste acordo sejam efetuados com base no princípio da reciprocidade; b) Facilitar o procedimento do pedido de visto dos/as beneficiários/as dos intercâmbios, nomeadamente através da emissão de documentos comprovativos da participação no programa de intercâmbio; c) Facilitar o uso das suas instalações físicas, equipamentos, laboratórios e material bibliográfico para a prossecução das atividades dos/as beneficiários/as dos intercâmbios; d) Prestar apoio aos /as beneficiários/as dos intercâmbios na procura de alojamento; e) Cumprir todas obrigações decorrentes dos termos aditivos ao presente acordo. Ambas as instituições definem o seguinte número de vagas para o intercâmbio de estudantes, por ano letivo: 2 estudantes anuais (10 meses/cada) ou 4 estudantes semestrais (5 meses/cada). Todas as ações a desenvolver com base neste acordo serão coordenadas pelas entidades através das respectivas Unidades de Relações Internacionais. Qualquer alteração ou adaptação ao presente acordo está sujeita à forma escrita, carecendo de anuência prévia de ambas as partes, constituindo aditamento ao presente acordo e dele fazendo parte integrante. e) PROCESSO:23067.042508/2025-72. duração do Acordo é até 01/09/2030. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Diana Cristina Silva de Azevedo pela Universidade de Coimbra João Nuno Cruz Matos Calvão da Silva (Vice-Reitor) Fortaleza 1 de setembro de 2025. Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS - Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

